
	ASSUNTO: MANUAL DOS PROFESSORES	LOCAL: TODOS	DATA: 10/10/2017
	CURSO: TODOS	VERSÃO: 05	EMISSOR: VICE-DIREÇÃO ACADÊMICA

MANUAL DOS PROFESSORES

Rua Clarimundo de Melo, 79 - Encantado - Rio de Janeiro – RJ - Tel.: (21) 3296-5000 - sit.com.br – apoioacademico@sit.com.br

DISTRIBUIÇÃO: Direção Geral, Vice-Direções, Coordenações, Secretaria, Professores e Site.

	ASSUNTO: MANUAL DOS PROFESSORES	LOCAL: TODOS	DATA: 10/10/2017
	CURSO: TODOS	VERSÃO: 05	EMISSOR: VICE-DIREÇÃO ACADÊMICA

Caro (a) Professor(a)


O objetivo deste manual é apresentar os principais aspectos da nossa organização, relacionados com sua atuação como professor(a) da pela Faculdade São Judas Tadeu (FSJT).

Este manual está alicerçado na legislação vigente, Regimento Geral da FSJT e nas portarias, Instruções Normativas e demais decisões exaradas pela Direção Geral e pelo Conselho Superior.

As dúvidas sobre qualquer conteúdo deste manual devem ser dirigidas à Vice-Direção Acadêmica, responsável por sua manutenção.


Atenciosamente

Direção Geral
Faculdades São Judas Tadeu


	ASSUNTO: MANUAL DOS PROFESSORES	LOCAL: TODOS	DATA: 10/10/2017
	CURSO: TODOS	VERSÃO: 05	EMISSOR: VICE-DIREÇÃO ACADÊMICA

ÍNDICE

1. Conhecendo a Faculdade São Judas Tadeu	5
1.1. Missão e Objetivos Gerais	6
1.2. Princípios e Políticas Institucionais	6
1.3 Atividades de Rotina da Faculdade São Judas Tadeu - Calendário Acadêmico	12
1.4 Dias e horários das aulas	12
1.5 Atendimento da Coordenação	12
2. Administração da Faculdade São Judas Tadeu	13
2.1. Conselho Superior	13
2.2. Conselho de Curso	14
2.3. Comissão Própria de Avaliação – CPA	14
2.4. Comitê de Ética e Disciplina - CED	14
2.5. Comitê de Inclusão e Acessibilidade - CIA	14
2.6. Núcleo Docente Estruturante – NDE	14
3. Os Cursos da Faculdade São Judas Tadeu	14
3.1. Oferta de Graduação	15
3.2. Oferta de Pós-Graduação	15
3.3. Disciplinas com atividades Semipresenciais e Extraclasse	16
3.4. Sistema de Avaliação da Aprendizagem	16
3.5. Regime de Tutoria	18
3.6 Registros Acadêmicos (frequência e notas)	19
3.7. Atualização dos Planos de Ensino	19
3.8. Regime Domiciliar de Estudos	19
3.9. Monitoria	20
3.10. Atividades Complementares	20
3.11. Programa de Iniciação à Pesquisa - PipSjt	21
3.12. Estágios	21
3.13. Bolsas de Estudo	22
3.14. Atividades para o ENADE	22
3.15. Nivelamento	22

	ASSUNTO: MANUAL DOS PROFESSORES	LOCAL: TODOS	DATA: 10/10/2017
	CURSO: TODOS	VERSÃO: 05	EMISSOR: VICE-DIREÇÃO ACADÊMICA

3.16. Colação de Grau	22
4. Extensão	22
5. Serviços de Apoio e Facilidades	23
6. Direitos e Deveres do Professor	23
6.1. Plano de Carreira Docente - PCD	24
6.2. Plano de Aperfeiçoamento Docente - PAD	24
6.3. Afastamento por licença	27
6.4. Registro do Ponto, Faltas, Atestados Médicos e Justificativas de Faltas	27
6.4. Registro do Ponto, Faltas, Atestados Médicos e Justificativas de Faltas	27
6.5. Férias	27
6.6. Bolsas de Estudo para os Dependentes	28
6.7. Tarefas da Rotina dos Professores	28
7. Comunicação com a Instituição	29

	ASSUNTO: MANUAL DOS PROFESSORES	LOCAL: TODOS	DATA: 10/10/2017
	CURSO: TODOS	VERSÃO: 05	EMISSOR: VICE-DIREÇÃO ACADÊMICA

1. Conhecendo a Faculdade São Judas Tadeu

Em 1972 foi fundada a Associação de Ensino Superior São Judas Tadeu, sociedade civil sem fins lucrativos, com o objetivo de manter cursos superiores e difundir a educação e a cultura. Em 23 de janeiro de 1974, através do Decreto-Lei 73.536, de 23/01/1974, como Faculdade de Educação e Letras São Judas Tadeu. Inicialmente, como Faculdade de Educação e Letras São Judas Tadeu, eram mantidos os cursos de Letras, com as habilitações em Português-Inglês, Português-Francês e Português-Literatura, e de Pedagogia, com as habilitações em Magistério das disciplinas pedagógicas do Curso de Formação de Professores, Administração Escolar, Supervisão Escolar e Orientação Educacional.

O curso de Licenciatura em Pedagogia foi autorizado a funcionar pelo mesmo Decreto-Lei que autorizou o funcionamento da Faculdade, para oferecer as habilitações: Administração Escolar, Supervisão Pedagógica, Orientação Educacional e Tecnologia Educacional, com 80 vagas anuais, em 2 turmas de 40 alunos, no turno da noite. Foi reconhecido através do Decreto-Lei .80.795, de 22/11/1977. A formação voltada para a área de Tecnologia Educacional foi orientada para a aplicação da Informática na escola.

Em 1986, a Associação de Ensino Superior São Judas Tadeu incorporou o Colégio São Judas Tadeu, tornando-se, então, a Mantenedora do Colégio e da Faculdade.


Em 11/08/1989 a Faculdade de Educação e Letras São Judas Tadeu foi transformada em Faculdade São Judas Tadeu, através de homologação ministerial, oferecendo os cursos de Pedagogia; Ciências Contábeis; Administração de Empresas; Programa de Formação Especial de Professores em Matemática e serviços relacionados a gestão de saúde.

O curso de Bacharelado em Ciências Contábeis foi autorizado a funcionar, com 100 vagas anuais, em duas turmas de 50 alunos, no turno da noite, através do Decreto-Lei 97.694, de 26/04/1989 e reconhecido por intermédio da Portaria/MEC 239, de 11/02/1994.

Em 1997 teve autorizado pelo CEERJ – Conselho Estadual de Educação do Rio de Janeiro o curso de Estudos Adicionais com Aprofundamento em Pré Escolar na metodologia de EAD, conforme parecer número 130/97 de 30/04/1997.

O curso de Bacharelado em Administração de Empresas foi autorizado a funcionar pela Portaria/MEC 587, de 26/06/1998, com 80 vagas anuais, em duas turmas de 40 alunos, no turno da noite e reconhecido pela Portaria/MEC 3286, de 18/10/2004.

Em vista das novas Diretrizes Curriculares Nacionais para Graduação em Pedagogia, instituída pela Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006, o curso, a partir do ano de 2007, passou a oferecer o título de Licenciatura em Pedagogia, com formação inicial para a docência na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, nos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal, e em cursos de Educação Profissional na área de serviços e apoio escolar, bem como em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos. A Renovação de Reconhecimento de Curso data de 21/12/2012, através da Portaria 286, publicada no D.O. em 27/12/2012.

	ASSUNTO: MANUAL DOS PROFESSORES	LOCAL: TODOS	DATA: 10/10/2017
	CURSO: TODOS	VERSÃO: 05	EMISSOR: VICE-DIREÇÃO ACADÊMICA

Em 02/06/2016 a Faculdade São Judas Tadeu recebeu autorização do Ministério da Educação, através da Portaria nº 199, para oferecer os Cursos Superiores de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos e em Marketing.

Em resumo, atualmente a Faculdade São Judas Tadeu oferece os Bacharelados em Administração e Ciências Contábeis, a Licenciatura em Pedagogia e os Cursos Superiores de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos e em Marketing.

Além dos cursos de graduação, a Faculdade oferece regularmente, desde o ano de 1987, cursos de Pós-Graduação Lato-Sensu, tendo iniciado com o curso de Metodologia do Ensino Superior, hoje Docência no Ensino Superior. Mais tarde, em 1989, foi implementado o curso de Psicopedagogia Institucional, pioneiro na área do Rio de Janeiro. Outros cursos em nível Lato-Sensu têm sido realizados, conforme a demanda da sociedade.


1.1. Missão e Objetivos Gerais

A Faculdade São Judas Tadeu tem como missão **promover a emancipação do indivíduo através da educação, compreendida pelo desenvolvimento do conhecimento, atitudes e valores e respeito à dignidade humana**. Por conseguinte, adota os seguintes objetivos gerais, que nortearão todas as suas ações.

- Promover o desenvolvimento do ensino de graduação, pós-graduação e extensão em diferentes áreas do conhecimento.
- Promover o intercâmbio, a cooperação técnico-científica favorecendo a integração empresa-instituição.
- Promover ações para inserção social da comunidade local.
- Promover e instrumentalizar a inovação e renovação de práticas metodológicas.
- Estimular o desenvolvimento de habilidades para a busca de soluções às questões contemporâneas.
- Estimular a criação cultural, o exercício da investigação e da educação continuada.
- Desenvolver programas de atualização permanente dos gestores e professores.
- Cooperar com entidades públicas e privadas no campo do ensino, da pesquisa e da extensão.

1.2. Princípios e Políticas Institucionais

Alicerçada em sua história, orientada por sua missão e com a determinação de valorizar o humanismo, ensejando a inclusão social, o desenvolvimento de uma vida saudável, bem como a formação de uma sociedade ética, a Faculdade São Judas Tadeu adota os seguintes princípios para nortear as suas ações:

	ASSUNTO: MANUAL DOS PROFESSORES	LOCAL: TODOS	DATA: 10/10/2017
	CURSO: TODOS	VERSÃO: 05	EMISSOR: VICE-DIREÇÃO ACADÊMICA

Princípios Gerais


- O **bem comum**, numa visão de responsabilidade social, como princípio norteador de suas ações, no tocante à inclusão social, à defesa do meio ambiente e ao desenvolvimento econômico e social.
- O **respeito à pessoa**, preocupando-se com o seu bem-estar e suas necessidades enquanto indivíduo e cidadão.
- A **valorização da busca por inovações** nas diferentes dimensões do conhecimento – científico, tecnológico e cultural.
- O desenvolvimento da **autonomia e competência intelectual** como fator prioritário no avanço do conhecimento.
- O **compromisso com a qualificação** da comunidade acadêmica.
- A **valorização profissional** enquanto fator de emancipação humana e social.

Princípios éticos-políticos

- A **responsabilidade de desenvolver a autonomia do aluno** através de um processo educativo, em que o aluno seja instigado a desafios, ao desenvolvimento do raciocínio lógico numa multiplicidade de ações e à liberdade para pensar, decidir e agir.
- A **oferta de uma educação que atenda aos anseios do mundo contemporâneo**, caracterizado pelo avanço da tecnologia da informação e comunicação e pelas demandas da globalização.
- A **ênfase no desenvolvimento integral do indivíduo**, voltado aos níveis físico, emocional, afetivo, mental, social, espiritual e ecológico.
- A **consideração de que o processo de aprender assume uma visão sistêmica e quase factual**, num sistema de trocas e interação permanentes, entre professor-aluno-experiência, numa relação dialética.
- A importância da **adoção de uma prática acadêmica de valorização das atitudes investigativas e da reflexão crítica do aluno**, a partir da realidade social e histórica do país e do mundo.

Políticas Institucionais

Baseada em sua missão e objetivos gerais, bem como em seus princípios, a Faculdade São Judas Tadeu adota as seguintes políticas:

	ASSUNTO: MANUAL DOS PROFESSORES	LOCAL: TODOS	DATA: 10/10/2017
	CURSO: TODOS	VERSÃO: 05	EMISSOR: VICE-DIREÇÃO ACADÊMICA

Políticas para o Ensino de Graduação e Pós-Graduação lato sensu


- Toda e qualquer proposta didático-pedagógica deverá pretender formar o indivíduo que saiba mobilizar recursos para atuar, decidir, agir diante das situações complexas e imprevisíveis da vida, da sociedade e da profissão.
- Os professores deverão apresentar sua prática a partir do uso dos conhecimentos na ação, propondo tarefas desafiadoras e contextualizadas que favoreçam a reflexão para a atuação.
- Problemas sociais, econômicos e culturais, que refletem a prática do cotidiano, deverão ser considerados na vivência acadêmica e nas relações estabelecidas no processo de ensino-aprendizagem.
- Os projetos e as práticas pedagógicas deverão refletir o avanço do conhecimento, as necessidades sociais, em geral, e da comunidade, em particular, e do perfil do egresso desejado.
- Deverá ser realizada periodicamente a atualização dos Projetos Pedagógicos do Cursos, na medida das transformações - seja no mundo do trabalho, seja em relação aos meios de informação e comunicação, seja no tocante ao conhecimento tecnológico que faz avançar a ideia da sociedade virtual, seja no cenário mundial, nacional ou regional.
- As matrizes curriculares deverão levar em conta o modo como as disciplinas se relacionam e o papel de tais relações para o alcance das características desejadas no perfil do egresso.

Políticas para a Pesquisa e a Iniciação Científica

- A pesquisa deverá ser adotada nos cursos, seja de graduação ou pós-graduação, como atividade cotidiana que favorecerá a prática profissional reflexiva, tendo como princípio pedagógico, não a pesquisa científica em sua complexidade natural, mas a prática da investigação, a iniciação à pesquisa caracterizada pela produção de trabalhos de conclusão, nos cursos de graduação e de pós-graduação.
- A atitude investigativa deverá ser estimulada para despertar a curiosidade pelo novo e para desenvolver o desejo de busca permanente e elaboração própria, capazes de proporcionar as bases para o enfrentamento de novos desafios.
- As práticas investigativas deverão proporcionar aos alunos uma postura mais ativa e dinâmica para favorecer o desenvolvimento da competência de (re)construtor de conhecimentos e de habilidades.

Políticas para a Extensão

- Os programas de extensão deverão ser realizados sob a forma de palestras, cursos, workshops, eventos acadêmico-científicos, projetos em parceria com instituições públicas e privadas que atendem às necessidades acadêmicas e comunitárias e incentivam a participação de docentes e discentes.

	ASSUNTO: MANUAL DOS PROFESSORES	LOCAL: TODOS	DATA: 10/10/2017
	CURSO: TODOS	VERSÃO: 05	EMISSOR: VICE-DIREÇÃO ACADÊMICA

- As atividades de extensão deverão ser desenvolvidas em contínua integração com o Ensino e a Pesquisa, mediante programas voltados para reflexão e para as práticas acadêmicas diversificadas, transformando a sala de aula em espaço de permanente interação com a sociedade, fazendo da teoria e da prática um todo articulado e orgânico, em contato com a realidade social;

Políticas Para Difusão da Produção Acadêmica

- Os produtos das práticas investigativas, sejam artigos ou monografias ou outras modalidades de trabalho de conclusão de curso, deverão ser divulgados através de veículo constituído para este fim, seja sob o formato de revista científica ou afins.

Políticas para o Atendimento aos Discentes


- Deverão ser adotados programas de nivelamento sob a forma de apoio aos discentes.
- Deverá ser mantido um programa de bolsas de estudo que contemple os alunos que comprovem carência econômico-financeira.
- Deverá ser mantido um serviço de atendimento psicopedagógico para diagnóstico e prognóstico das principais dificuldades apresentadas pelos alunos e para o nivelamento pedagógico.
- Deverá ser mantido um serviço de orientação e apoio às atividades de estágio e o ingresso ao mercado de trabalho.
- Os órgãos de gestão deverão manter canais de comunicação com os alunos através de mídias convencionais e eletrônicas.

Políticas para o Acompanhamento dos Egressos

- Deverá ser mantido um sistema de comunicação com os egressos que identifique pontos fortes e falhos do curso, tanto em nível pedagógico, como em termos de conteúdo dos cursos.
- Todos os dados coletados sobre o desempenho dos egressos deverão ser analisados e utilizados, na medida do possível, nas revisões do Projeto Pedagógico dos Cursos, sempre que necessário.

Políticas para Formação e Capacitação Docente

- a) As iniciativas de qualificação poderão envolver cursos de extensão, graduação, especialização, mestrado, doutorado, atividades de prática investigativa (pesquisa) e a participação em programas ou eventos que permitam o desenvolvimento de novos conhecimentos, habilidades e atitudes.
- b) A qualificação deverá ser de responsabilidade tanto da Faculdade São Judas Tadeu como daquele que se qualifica.

	ASSUNTO: MANUAL DOS PROFESSORES	LOCAL: TODOS	DATA: 10/10/2017
	CURSO: TODOS	VERSÃO: 05	EMISSOR: VICE-DIREÇÃO ACADÊMICA

- c) Toda e qualquer iniciativa de qualificação deverá envolver temas/conteúdos atuais e diretamente relacionados com as tarefas que são e/ou serão de responsabilidade do qualificado.
- d) Deve ser mantido um programa anual de qualificação, elaborado conjuntamente com professores, funcionários e gestores, com base nos resultados apontadas pelo sistema de auto avaliação.
- e) As atividades de qualificação, tanto quanto possível, deverão ocorrer através de processos de educação à distância.
- f) Deverá ser mantido um programa de bolsas integrais para funcionários e filhos de funcionários.

Políticas para Formação e Capacitação dos Técnicos-Administrativos


- g) As iniciativas de qualificação poderão envolver cursos de extensão, graduação, especialização, mestrado, doutorado, atividades de prática investigativa (pesquisa) e a participação em programas ou eventos que permitam o desenvolvimento de novos conhecimentos, habilidades e atitudes.
- h) A qualificação deverá ser de responsabilidade tanto da Faculdade São Judas Tadeu como daquele que se qualifica.
- i) Toda e qualquer iniciativa de qualificação deverá envolver temas/conteúdos atuais e diretamente relacionados com as tarefas que são e/ou serão de responsabilidade do qualificado.
- j) As atividades de qualificação, tanto quanto possível, deverão ocorrer através de processos de educação à distância.
- k) Deverá ser mantido um programa de bolsas integrais para professores e filhos de professores.

Políticas de Apoio ao Desenvolvimento Econômico e Social

- Todas as iniciativas de ensino, investigação científica ou extensão deverão apresentar entre os seus objetivos, propósitos de caráter social, valorizando a integração harmônica entre sujeitos e as comunidades.
- Deverá ser mantido um programa de extensão e apoio ao desenvolvimento econômico e social da comunidade dos entornos onde a Faculdade estiver presente.

Políticas para Responsabilidade e Inclusão Social

- A Faculdade deverá envolver, sempre que possível, parceiros de entidade de representação social e/ou membros da sociedade civil, em atividades de ensino, pesquisa e extensão.

	ASSUNTO: MANUAL DOS PROFESSORES	LOCAL: TODOS	DATA: 10/10/2017
	CURSO: TODOS	VERSÃO: 05	EMISSOR: VICE-DIREÇÃO ACADÊMICA


- Os relacionamentos com órgãos públicos e privados devem permitir a pluralidade de ideias, numa postura participativa, assegurando-se padrões técnicos e éticos, bem como obediência aos prazos e condições pactuadas.
- O relacionamento com a Mantenedora deverá ser orientado pelos princípios da autonomia, dentro dos limites regimentais, cooperação e integração.
- As instalações e equipagem da Faculdade deverão permitir acessibilidade a portadores de necessidades especiais.
- A Faculdade deverá manter professores e funcionários administrativos em condições de lidar com portadores de necessidades especiais.
- As ações de inclusão digital deverão despertar os sujeitos para a atualização dinâmica das bases tecnológicas e estimular o autodesenvolvimento nessa área do conhecimento.

Políticas para a Diversidade, Meio Ambiente, Memória e Patrimônio Cultural

- Deverão ser desenvolvidas atividades, ora de ensino, ora de extensão, visando à conscientização para a defesa ambiental, envolvendo alunos, professores e membros da comunidade do seu entorno;
- As disciplinas oferecidas nos cursos de graduação deverão se permeadas por uma metodologia de sustentabilidade.
- Deverá ser mantido um programa permanente de coleta seletiva de materiais e encaminhamento para reciclagem e para uso racional dos recursos naturais, que envolva alunos, professores e funcionários e membros da comunidade.
- As atividades de ensino, pesquisa ou investigação, tanto quanto possível, deverão envolver ações que contribuam para a preservação da memória dos diferentes segmentos étnicos, com destaque para seus saberes e expressões tradicionais, em termos culturais e artísticos.
- As atividades de ensino, pesquisa ou investigação, tanto quanto possível, deverão envolver ações que contribuam para as artes e para a preservação do patrimônio cultural.

Políticas de Ações Afirmativas e Defesa dos Direitos Humanos e da Igualdade Étnico Racial

- Os cursos de graduação, em suas disciplinas, tanto quanto possível, deverão envolver temáticas que reflitam em ações afirmativas e defesa dos direitos humanos e da igualdade étnico racial.
- A Faculdade deverá manter um acervo informacional atualizado que aborde políticas afirmativas e defesa dos direitos humanos e da igualdade étnico racial.
- Todos os cursos de graduação deverão oferecer ao menos uma disciplina que aborde os direitos humanos.

	ASSUNTO: MANUAL DOS PROFESSORES	LOCAL: TODOS	DATA: 10/10/2017
	CURSO: TODOS	VERSÃO: 05	EMISSOR: VICE-DIREÇÃO ACADÊMICA

1.3. Atividades de Rotina da Faculdade São Judas Tadeu - Calendário Acadêmico

O calendário acadêmico é o documento oficial da FSJT, onde constam as principais atividades acadêmicas rotineiras e os eventos a ela relacionados. É publicado até o último dia útil do mês de novembro de cada ano, para vigência nos dois semestres letivos seguintes.

A última versão do calendário acadêmico poderá ser acessada no site da FSJT, www.sjt.com.br.

1.4. Dias e horários das aulas

As aulas dos cursos de graduação e pós-graduação podem ocorrer nos seguintes dias e horários:

- Segunda à sexta – 17h40 às 22h00;
- Sábados: 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

1.5. Atendimento da Coordenação


O atendimento da coordenação de graduação é realizado de segunda a sexta-feira, das 14 às 22 horas, em conformidade com o horário das coordenações, disponibilizado no site www.sjt.com.br.

O atendimento da coordenação de pós-graduação é realizado de segunda a sexta-feira, das 15 às 21h e aos sábados, das 8 às 12h.

FSJT		ASSUNTO: Calendário 2015-2	LOCAL: Encantado	DATA: 26/10/2015		
CURSO: Todos		VERSÃO: 7	EMISSOR: Vice-Direção Acadêmica			
CALENDÁRIO 2015-2						
		AGOSTO	SETEMBRO	OCTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
S	1	2	3	4	5	6
F	7	8	9	10	11	12
M	13	14	15	16	17	18
A	19	20	21	22	23	24
Q	25	26	27	28	29	30
S	31					

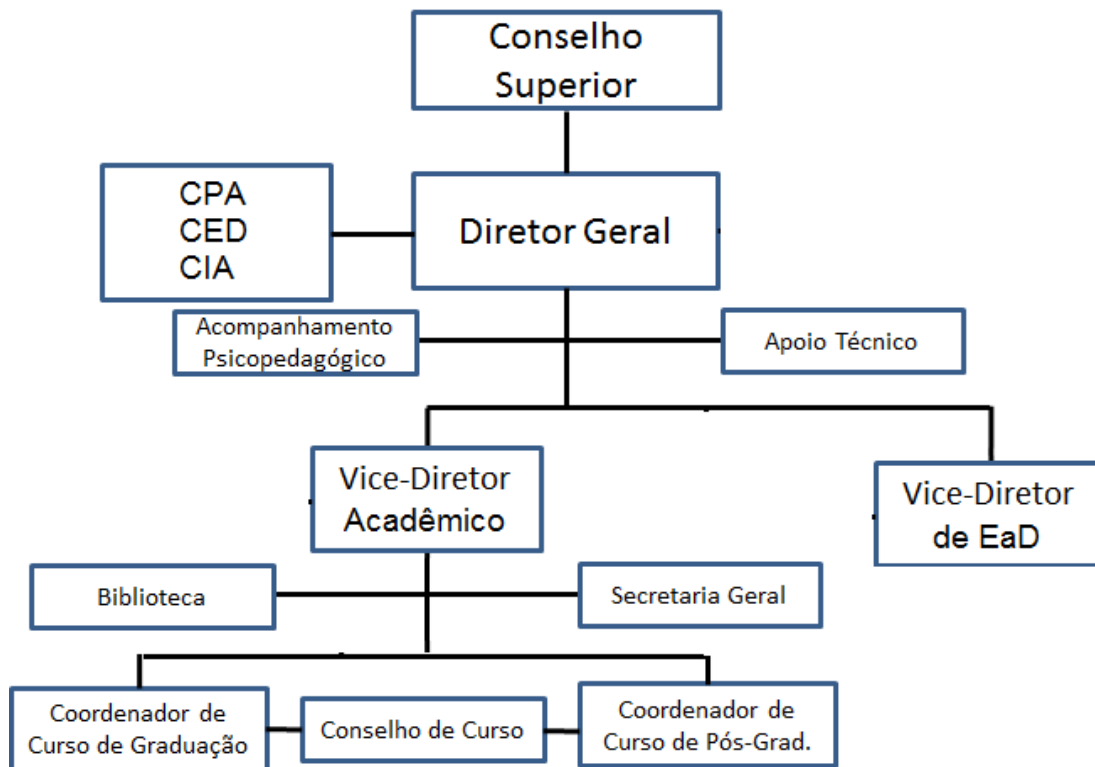
ATIVIDADES ACADÊMICAS REGULARES		AGOSTO	SETEMBRO	OCTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
PERÍODO DE NIVELAMENTO	20					
PRIMEIRA AVALIAÇÃO (2ª e 3ª Parcelas)	20					
AValiação Inicial	21					
ENTREGA DE MONOGRAFIA	22					
ENTREGA DOS PLANOS DE ENSINO	21					
LIMITES PARA RECUPERAR VITÓRIA	31					
COLOCAÇÃO DE GRUPO	25					
SUSPENSÃO DAS AULAS		7	12	20	28	29
ACREDITAÇÃO/PERMUTA DE DISCIPLINA		18	29			
RECONHECIMENTO DE DISCIPLINA COM						
EXCLUSÃO DE FREQUÊNCIA						
TRANSFÊRENCIA DE MATRÍCULA						
TRANSFÊRENCIA DE DISCIPLINA SEM						
EXCLUSÃO DE FREQUÊNCIA						
ENTRADA DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO A						
PÓS-GRADUAÇÃO						
RESULTADO DA SELEÇÃO DOS PROJETOS DO						
PIBIC						
RESULTADOS DE MONOGRAFIA						
LIMITES PARA INSCRIÇÃO AO PROGRAMA						
DE BOLSAS						
PERÍODO DE INSCRIÇÃO DE TCC						
ENTREGA DE TCC - VERSÃO FINAL						
TERMINO DO PERÍODO LETIVO						

RELAÇÃO ORDEMADA DO CONSELHO DE CURSO E CONSELHO SUPERIOR		AGOSTO	SETEMBRO	OCTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
CONSELHO SUPERIOR	20					
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO						
CURSO DE LICENCIATURA						
CURSO DE PEDAGOGIA						
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO						
CURSO DE LICENCIATURA						
CURSO DE PEDAGOGIA						
SISTEMA INTEGRADO DE AVALIAÇÃO E PROVA FINAL						
COLETAÇÃO DAS QUESTÕES						
ENVIO DAS QUESTÕES PELOS PROFESSORES						
VALIDAÇÃO DAS QUESTÕES						
CONFERÊNCIA DAS RESPOSTAS						
CONFERÊNCIA DA PROVA TESTE						
IMPRESSÃO DA PROVA						
APLICAÇÃO DA PROVA						
REVISÃO DAS RESPOSTAS						
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS						
LIMITES PARA RECUPERAR PELA ALUNO						
PUBLICAÇÃO FINAL DOS RESULTADOS						
PROVAÇÃO DA 2ª CHAMADA						
LIMITES PARA REINSERIR NOS RECURSOS						
REGISTRO DOS RESULTADOS DE 2ª CHAMADA						
PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS DE 2ª CHAMADA						
LIMITES PARA ENTREGA DOS DIÁRIOS						
RESULTADO DE 2ª E 3ª						
PERÍODO DE PROVA FINAL						
LIMITES DA ENTREGA FINAL DE DIÁRIO						
RESULTADO DA PROVA FINAL						
REVISÃO DA PROVA FINAL						
RESULTADO FINAL DO SEMESTRE						

	ASSUNTO: MANUAL DOS PROFESSORES	LOCAL: TODOS	DATA: 10/10/2017
	CURSO: TODOS	VERSÃO: 05	EMISSOR: VICE-DIREÇÃO ACADÊMICA

2. Administração da Faculdade São Judas Tadeu

A estrutura de gestão da FSJT é composta, conforme abaixo.



CPA: Comissão Própria de Auto avaliação


CED: Comitê de Ética e Disciplina

CIA: Comitê de Inclusão e Acessibilidade

Para conhecer os ocupantes de cada cargo, acesse o site www.sjt.com.br.

2.1. Conselho Superior

O Conselho Superior é o órgão máximo, deliberativo e consultivo em matéria acadêmica e pedagógica da FSJT, sendo constituído e presidido pelo Diretor Geral, Vice-Diretor Acadêmico, Vice-Diretor de EAD, Coordenadores de Curso, Coordenador de Pós-Graduação, por um representante do corpo docente, por um representante do corpo discente e por um membro da comunidade. Para saber mais, acesse o Regimento Geral da FSJT no site www.sjt.com.br.

	ASSUNTO: MANUAL DOS PROFESSORES	LOCAL: TODOS	DATA: 10/10/2017
	CURSO: TODOS	VERSÃO: 05	EMISSOR: VICE-DIREÇÃO ACADÊMICA

2.2. Conselho de Curso

O Conselho de Curso, de caráter consultivo, é responsável pelo acompanhamento das atividades didáticas do curso, com vistas ao aprimoramento do projeto pedagógico. É composto pelo coordenador, seu presidente, todos os docentes do curso e um representante discente indicado. Para saber mais, acesse o Regimento Geral da FSJT no site www.sjt.com.br.

2.3. Comissão Própria de Avaliação – CPA

A Comissão Própria de Avaliação - CPA é o órgão de assessoramento com as atribuições de planejar, organizar e realizar os processos de auto avaliação institucional, além de acompanhar os planos e programas de melhorias institucionais, nos termos da legislação vigente. Para saber mais, acesse o Regimento Geral da FSJT no site www.sjt.com.br.

2.4. Comitê de Ética e Disciplina - CED

O Comitê de Ética e Disciplina é o órgão com atribuições de assessoria a Direção em matéria de natureza ética e disciplinar. É constituído por nomeação do Diretor Geral, composto por um representante de cada um dos segmentos da comunidade universitária e coordenado pelo representante do Corpo Docente. Funciona com regulamento próprio.

2.5. Comitê de Inclusão e Acessibilidade - CIA


O Comitê de Inclusão e Acessibilidade é o órgão com atribuições de assessoria a Direção em matéria de inclusão e acessibilidade. É constituído por nomeação do Diretor Geral, composto pelo responsável pela Infraestrutura física e pelos recursos educacionais, pelo responsável pelo atendimento psicopedagógico da Faculdade e por um professor recomendado pela Coordenação do curso de Pedagogia e coordenado pelo representante do Corpo Docente. Funciona com regulamento próprio.

2.6. Núcleo Docente Estruturante – NDE

O Núcleo Docente Estruturante é formado pelo coordenador do curso e mais 4 professores, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico de cada curso de graduação.

3. Os Cursos da Faculdade São Judas Tadeu

A FSJT oferece cursos de graduação e pós-graduação em nível de especialização (lato sensu – mínimo de 360 horas) e de aperfeiçoamento (mínimo de 180 horas), além de cursos de extensão na modalidade EaD.

	ASSUNTO: MANUAL DOS PROFESSORES	LOCAL: TODOS	DATA: 10/10/2017
	CURSO: TODOS	VERSÃO: 05	EMISSOR: VICE-DIREÇÃO ACADÊMICA

3.1. Oferta de Graduação

CURSOS DE GRADUAÇÃO	NOTA DO ENADE	CPC
Bacharelado em Administração	3	3
Bacharelado em Ciências Contábeis	4	4
Licenciatura em Pedagogia	3	3
Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	-	Avaliação de autorização do MEC: 3
Tecnologia em Marketing	-	Avaliação de autorização do MEC: 4


3.2. Oferta de Pós-Graduação

ÁREA	CURSO
Educação	Coordenação Pedagógica
	Docência do Ensino Superior
	Educação Especial
	Psicopedagogia Institucional e Clínica
Negócios	Especialização em Controladoria e Finanças
	Especialização em Contabilidade Estratégica e Planejamento Tributário
	MBA Executivo em Gestão de Projetos

3.3. Disciplinas com atividades Semipresenciais e Extraclasse

A FSJT mantém disciplinas com parte da sua carga horária oferecida em regime semipresencial e atividades extraclasse, em conformidade com o Projeto Pedagógico do Curso, nos termos da legislação vigente.

As atividades semipresenciais e/ou extraclasse são informadas ao professor através do seu horário individualizado, enviado antes do início do semestre letivo. Como extensão da denominação da disciplina, aparecerão as letras SP28 e/ou ECnn, onde “28” compreende a quantidade de horas trabalhadas em regime semipresencial, através da Plataforma de EaD da FSJT e “nn” a carga horária

	ASSUNTO: MANUAL DOS PROFESSORES	LOCAL: TODOS	DATA: 10/10/2017
	CURSO: TODOS	VERSÃO: 05	EMISSOR: VICE-DIREÇÃO ACADÊMICA

de atividades extraclasse, sejam estágios, atividades práticas e outras, realizadas com o apoio da plataforma de EaD da FSJT.

A Vice Direção de Educação à Distância mantém um serviço de apoio para utilização da plataforma de EaD (Moodle) pelos professores.

Moodle é uma plataforma virtual de aprendizagem que oferece um ambiente para que seus usuários, seja o aluno, seja o professor, acessem muitos dos recursos da sala de aula. Usando o Moodle, o professor pode publicar anúncios e notícias, estabelecer e recolher trabalhos, publicar jornais eletrônicos e recursos, e muito mais, mesmo que sua disciplina não contemple atividades semipresenciais e/ou extraclasse.

Maiores detalhes sobre as atividades semipresenciais e extraclasse poderão ser consultados na Instrução Normativa IN-SJT05-16, disponível no site da FSJT, www.sjt.com.br.

3.4. Sistema de Avaliação da Aprendizagem

Cursos de Graduação

A avaliação da aprendizagem em cada disciplina abrange frequência e aproveitamento. **Exige-se, pelo menos, 75% de frequência às aulas presenciais de cada disciplina, em qualquer modalidade de oferta. O aluno que não cumprir a frequência mínima de 75% na disciplina será reprovado “por faltas”, sem direito a prestar a prova do exame final, se houver.**


Nos cursos de graduação presenciais serão **realizadas avaliações totalizando duas notas por** semestre, sendo aprovado na disciplina, o aluno que alcançar média igual ou superior a 7 (sete) e frequência igual ou superior a 75% das aulas presenciais ministradas em cada disciplina. A média semestral é obtida através da média aritmética simples das duas notas.

Cada uma das duas notas do semestre poderá ser originária de diferentes instrumentos, a critério do professor, equivalendo a 6 (seis) pontos; e uma prova integrada **equivalendo a 4 (quatro) pontos**. **Este critério não se aplica às disciplinas:** Pesquisa e Prática em Educação I a VII, Práticas Contábeis e Práticas Administrativas, Estágio em Administração, Estágio Supervisionado em Educação e Trabalho de Conclusão de Curso I e II.

A Prova Integrada é organizada de forma personalizada, conforme seja o elenco de disciplinas em que o aluno estiver matriculado, composta de um máximo de 5 (cinco) disciplinas, selecionadas pelo Coordenador do Curso, quando o aluno cursar além de cinco disciplinas. Cada disciplina tem 4 (quatro) questões objetivas.

As questões são elaboradas pelos professores respectivos, nos prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico.

A nota da prova compreenderá a média aritmética de acertos de todas as questões que a compõem. A média aritmética apurada na prova integrada é aplicada a todas as disciplinas nas quais o aluno estiver matriculado no respectivo período letivo, ressalvadas às disciplinas: Pesquisa e Prática em Educação I a VII, Práticas Contábeis e Práticas Administrativas, Estágio em Administração, Estágio Supervisionado em Educação e Trabalho de Conclusão de Curso I e II.

	ASSUNTO: MANUAL DOS PROFESSORES	LOCAL: TODOS	DATA: 10/10/2017
	CURSO: TODOS	VERSÃO: 05	EMISSOR: VICE-DIREÇÃO ACADÊMICA

O aluno que faltar à primeira, à segunda ou ambas provas integradas poderá requerer a segunda chamada no prazo estabelecido no Calendário Acadêmico, sendo que terá direito a **uma única** segunda chamada.

As datas de publicação dos resultados, vistas de prova e pedidos de revisão são fixadas no Calendário Acadêmico.

Nos cursos de graduação presenciais o aluno que alcançar média aritmética no semestre igual ou superior a 5 e inferior a 7 e frequência igual ou superior a 75% das aulas presenciais na disciplina, deverá submeter-se ao exame final. O aluno que for submetido a exame final será considerado aprovado se alcançar média final igual ou superior a 5 (cinco). A média final compreenderá a soma da média parcial com a nota do exame final e a subseqüente divisão por dois.

Todas as avaliações, após a correção, deverão ser devolvidas e discutidas com os alunos, exceto o Exame Final, que ficará retido na Secretaria da Coordenação de Graduação, até o fim do período de revisão de prova. A vista do Exame Final é indispensável para o requerimento de revisão pelo aluno.

Os pedidos de revisão do Exame Final são realizados mediante requerimento do aluno ao Coordenador de Curso, nos prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico, instruídos com a indicação de possíveis erros de correção e devidamente fundamentados pelo aluno. Todos os requerimentos são, preliminarmente, apreciados pela respectiva coordenação de curso e submetidos em primeira instância aos professores respectivos, que deliberarão ou não pela alteração da correção. Os alunos poderão submeter seu pedido de revisão ao Conselho de Curso, após o despacho do professor, através de requerimento ao Coordenador de Curso.


Todas as notas atribuídas ao aluno terão no máximo uma casa decimal. Nos cálculos das médias a segunda casa decimal será arredondada para cima quando igual ou superior a 5 (cinco) e para baixo quando inferior a 5 (cinco).

Cursos de Pós-Graduação

A frequência é obrigatória para todos cursos presenciais, em no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) das aulas. O aluno que faltar mais que 25% (vinte e cinco por cento) das aulas em uma disciplina é reprovado por falta, devendo cursar a disciplina novamente.

A avaliação é realizada por disciplina, envolvendo duas notas, sendo a primeira decorrente de trabalhos ou qualquer outra atividade de livre escolha do professor e a segunda de uma prova, aplicada na última aula da disciplina. Os trabalhos e provas, após corrigidos, são restituídos aos alunos em até 15 dias corridos, contados da última aula da disciplina, através da Coordenadoria de Pós-Graduação. É aprovado na disciplina o aluno que obtiver uma média aritmética da primeira e segunda nota igual ou superior a 7 (sete) e um mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.

Maiores detalhes sobre as regras de avaliação poderão ser consultados na Instrução Normativa IN-SJT04-16, disponível no site da FSJT, www.sjt.com.br.

	ASSUNTO: MANUAL DOS PROFESSORES	LOCAL: TODOS	DATA: 10/10/2017
	CURSO: TODOS	VERSÃO: 05	EMISSOR: VICE-DIREÇÃO ACADÊMICA

3.5. Regime Especial de Dependência - RED

O Regime Especial de Dependência - RED compreende a concessão de matrícula em disciplinas, em caráter extraordinário, na modalidade semipresencial, podendo ser desenvolvida com orientação individual e/ou coletiva. Aplica-se a ao aluno de graduação, em seu último período de curso no semestre vigente, para disciplinas não oferecidas naquele semestre e/ou, cujo horário de aulas, esteja conflitante. Os alunos poderão cursar até 02 (duas) disciplinas nesse regime.

Os alunos da Pós-Graduação poderão cursar até 20% (vinte por cento) das disciplinas que não tenham sido cursadas no calendário regular da sua turma, por qualquer motivo ou que não venham mais a ser oferecidas em regime regular.

São atribuições dos docentes no RED: determinar o cronograma e organizar os meios de forma a atender o estabelecido no Plano de ensino da disciplina; acompanhar o desenvolvimento e o cumprimento do cronograma proposto; e avaliar a aprendizagem do aluno.

Quando a disciplina no RED estiver sendo oferecida regularmente, aplica-se a prova integrada.

O RED adotará um processo de avaliação diferenciado quando se tratar de disciplina não oferecida naquele semestre letivo, devendo ser composto com instrumentos de avaliação variados para atingir 6 pontos e, ao final do bimestre, uma prova, cujo valor deverá ser 4.

A disciplina cursada no RED terá conteúdo e carga horária equivalentes à oferta em regime regular.

Maiores detalhes poderão ser consultados na Instrução Normativa IN-SJT10-17, disponível no site da FSJT, www.sjt.com.br.

3.6. Registros Acadêmicos (frequência e notas)


O registro acadêmico compreende o preenchimento do Diário de Classe e envolve o lançamento dos conteúdos ministrados, frequência e notas dos alunos, sendo obrigação exclusiva do professor, devendo ser devolvido à Coordenação nos prazos estabelecidos no calendário acadêmico.

O registro dos conteúdos deverá contemplar as aulas ministradas presencialmente, atividades extraclasse e aulas semipresenciais, realizadas através da plataforma de educação a distância (Moodle).

As retificações nos registros acadêmicos poderão ser realizadas pelo professor até o encerramento do semestre letivo, devendo o professor solicitar o documento na Secretaria da Coordenação Acadêmica. Após o encerramento, a alteração deverá ser justificada ao coordenador.

3.7. Atualização dos Programas de Disciplinas

O Programa da Disciplina é o documento de registro da disciplina, atualizado pelo professor da disciplina. Além de apresentado em aula, o programa da disciplina é disponibilizado na Plataforma Moodle juntamente com o cronograma de atividades da disciplina.

	ASSUNTO: MANUAL DOS PROFESSORES	LOCAL: TODOS	DATA: 10/10/2017
	CURSO: TODOS	VERSÃO: 05	EMISSOR: VICE-DIREÇÃO ACADÊMICA



PROGRAMA DA DISCIPLINA	
CURSO: Administração	MATRIZ CURRICULAR:
PROFESSOR(A): Manual Santos Borges Alvarez	
DISCIPLINA: Marketing	CH: 60
	4 CR
OBJETIVO GERAL	
Percorrer o sistema de marketing e seus elementos componentes e, identificar algumas aplicações. Observar o novo ambiente de negócios e avaliar a aplicabilidade dos conceitos de marketing.	
COMPETÊNCIAS/HABILIDADES	
Tomar decisões e solucionar problemas no âmbito do marketing, integrando teoria e prática. Elaborar e implementar projetos para o desenvolvimento do Marketing. Lidar com incerteza e com riscos relacionados às decisões de Marketing.	
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	
Os conceitos de Mercado e Marketing Segmentação de Mercado Marketing Mix O Processo de Produto Precificação	Distribuição Promoção Estratégias de Marketing Marketing Digital
PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	
O curso será desenvolvido através de leituras, análise de casos, apresentação oral e proposições de soluções. Ao aluno cumpre realizar as leituras e pesquisas antecipadamente, atuar em grupo e individualmente na busca das soluções e participar das apresentações em sala. Ao professor cumpre fornecer as referências de leitura, apresentar os casos a serem estudados e resolvidos, mediar as discussões em sala e apresentar os conceitos utilizados através de exposição oral. A avaliação será realizada em duas etapas, uma análise de caso realizada em grupo, ao fim do primeiro bimestre, equivalendo até 2,5 pontos; prova individual ao final do segundo bimestre, envolvendo toda matéria do curso, equivalendo até 2,5 pontos, e prova institucional individual pelo Sistema Integrado de Avaliação (SIA), equivalendo até 2,5 pontos em cada bimestre.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
KOTLER, Philip e ARMSTRONG, Gary. <i>Princípios de Marketing</i> . São Paulo: Pearson, 2007. KOTLER, Philip e KELLER, Kevin Lane. <i>Administração de Marketing</i> . São Paulo: Pearson, 2010. TURBAN, Elain e KING, David. <i>Comércio Eletrônico: Estratégias de Gestão</i> . São Paulo: Prentice Hall, 2004.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
DEITEL, H. M., DEITEL, P. J. e STEINBÜHLER, K. <i>E-business e e-commerce para administradores</i> . São Paulo: Pearson, 2004. HONORATO, Gilson. <i>Conhecendo Marketing</i> . São Paulo: Manole, 2004. HOOLEY, Graham, PIERCE, Nigel F. e NICOLAUD, Brigitte. <i>Estratégia de Marketing Competitivo</i> . São Paulo: Pearson, 2011. THOMAS, Nagla T. e HOLDEN, Reed K. <i>Estratégias e Táticas de Preço: um guia para decisões lucrativas</i> . São Paulo: Prentice Hall, 2003. STRAUS, Judy e FROSTY, Raymond. <i>E-Marketing</i> . São Paulo: Prentice-Hall, 2004.	

3.8. Regime Domiciliar de Estudos

Os estudos domiciliares são um direito do aluno e compreendem a realização de trabalhos e exercícios, em substituição à sua presença, por um período tempo determinado, com o acompanhamento do professor da disciplina de acordo com o plano de estudos pré-fixado.

São merecedores do regime especial os alunos matriculados nos cursos graduação ou pós-graduação, portadores de afecções congênitas ou adquiridas, infecções, traumatismos ou outras condições mórbidas, determinando distúrbios agudos ou agudizados, caracterizados por incapacidade física relativa, incompatível com a frequência aos trabalhos escolares, desde que se verifique a conservação das condições intelectuais e emocionais necessárias para o prosseguimento da atividade escolar em novos moldes, e os militares em missões que impeçam a presença em aula. O regime especial de estudo estende-se à mulher em estado de gravidez, a partir do oitavo mês de gestação, por até três meses.

Maiores detalhes poderão ser consultados na Instrução Normativa IN-SJT06-16, disponível no site da FSJT, www.sjt.com.br.

3.9. Monitoria


A monitoria compreende a realização de atividades complementares de apoio ao ensino, pesquisa ou extensão realizadas pelos alunos e monitoradas por um professor, tendo como finalidades: auxiliar os professores em atividades didáticas; participar em trabalhos de pesquisa científica e em atividades de extensão desenvolvidas na Faculdade São Judas Tadeu; e iniciar o futuro exercício profissional.

As vagas para monitoria e respectivas bolsas de estudo para cada curso são fixadas pela Direção Geral e suas regras de oferta estabelecidas em Edital próprios, em conformidade com o Calendário Acadêmico.

O Monitor faz jus a uma bolsa de estudos e tem como atribuições: auxiliar o professor nas aulas práticas, nas atividades dos Laboratórios e nas atividades didáticas em geral; auxiliar os

Rua Clarimundo de Melo, 79 - Encantado - Rio de Janeiro – RJ - Tel.: (21) 3296-5000 - sit.com.br – apoioacademico@sit.com.br

DISTRIBUIÇÃO: Direção Geral, Vice-Direções, Coordenações, Secretaria, Professores e Site.

	ASSUNTO: MANUAL DOS PROFESSORES	LOCAL: TODOS	DATA: 10/10/2017
	CURSO: TODOS	VERSÃO: 05	EMISSOR: VICE-DIREÇÃO ACADÊMICA

estudantes da disciplina ao qual esteja vinculado, se for o caso, nos estudos e elaboração de trabalhos, pesquisas bibliográficas, bem como no desenvolvimento das aulas práticas e demais atividades didáticas; atuar junto às atividades didáticas auxiliares em ajustes e aprimoramento de alunos com deficiência no aprendizado, tais como mecanismos de nivelamento; e apoiar as atividades de pesquisa e extensão.

Os monitores dos cursos de pós-graduação poderão exercer a regência de turmas na Graduação, como tarefa de estágio.

Os professores responsáveis pelas atividades de monitoria poderão solicitar à Coordenação do Curso a inclusão de vagas para monitores voluntários (não remunerados), sujeitos às mesmas atribuições dos monitores bolsistas.

Maiores detalhes poderão ser consultados Regulamento de Monitoria, disponível no site da FSJT, www.sjt.com.br.

3.10. Atividades Complementares

Compõem as atividades complementares as práticas de aprendizagem, extraclasse, realizadas por iniciativa dos alunos, afeitas às áreas dos respectivos cursos de graduação, que complementam a formação ao longo do curso.

Os professores devem recomendar a participação em atividades complementares, correspondentes às áreas de estudo de suas disciplinas.

As atividades complementares devem ser realizadas de forma continuada, do primeiro ao último período do curso.


Compreendem-se, especificamente, por atividades complementares os cursos de extensão; cursos de línguas estrangeiras; monitorias em disciplinas pertencentes ao currículo do Curso; iniciação científica orientada por docentes da FSJT ou realizada em Instituição reconhecida pela Coordenação do Curso; eventos diversos, tais como, seminários, simpósios, congressos, conferências, workshops, oficinas e outros; e trabalhos comunitários em Organizações do Terceiro Setor.

Um mínimo de 10% das atividades complementares realizadas pelos alunos deverá envolver temas sobre as relações étnicas que envolvam a população negra e conhecimentos da matriz africana, história e cultura afro-brasileira, africana e indígena; outro mínimo de 10% dedicado a temas sobre sustentabilidade e educação ambiental; e mais um mínimo de 10% deverá envolver temas sobre cidadania e inclusão social.

Maiores detalhes poderão ser consultados no Regulamento de Atividades Complementares, disponível no site da FSJT, www.sjt.com.br.

3.11. Programa de Iniciação à Pesquisa - PipSjt

O Programa de Iniciação à Pesquisa da Faculdade São Judas Tadeu – PipSJT tem por objetivos: envolver o corpo docente e discente com a pesquisa científica; estimular a atitude investigativa de alunos e professores nas áreas dos cursos oferecidos; desenvolver no aluno o

	ASSUNTO: MANUAL DOS PROFESSORES	LOCAL: TODOS	DATA: 10/10/2017
	CURSO: TODOS	VERSÃO: 05	EMISSOR: VICE-DIREÇÃO ACADÊMICA

exercício do pensamento científico; despertar o interesse pela pesquisa por professores e alunos; facilitar implementação da prática e o desenvolvimento do trabalho científico; e facilitar a integração entre os cursos de graduação e de pós-graduação.

O PipSJT é gerido por um Comitê de Pesquisa constituído pelo Coordenador de Pós-Graduação, Coordenador do Programa (PIP) e pelos Coordenadores dos Cursos de Graduação, seus membros.

Os projetos de pesquisa são desenvolvidos no âmbito das coordenações de cursos, podendo envolver uma ou mais coordenações concomitantemente. Os projetos serão elaborados pelos docentes interessados e encaminhados ao Comitê de Pesquisa, nos prazos estabelecidos no Edital do PipSJT, expedido em conformidade com o Calendário Acadêmico.

Os projetos de pesquisa são coordenados por professores em exercício na Faculdade São Judas Tadeu, com titulação mínima de mestrado. O Coordenador do Projeto é o seu principal autor e responsável por sua execução, cumprindo-lhe a indicação dos alunos bolsistas e a avaliação do seu desempenho.

O Coordenador deverá produzir um artigo com o resultado da pesquisa e submetê-lo a revistas científicas da área de concentração do projeto, com os devidos créditos à FSJT.

Maiores detalhes poderão ser consultados no Programa de Iniciação Científica, disponível no site da FSJT, www.sjt.com.br.

3.12. Estágios

Os estágios são realizados na própria Faculdade São Judas Tadeu ou em outras organizações externas, em conformidade com os Projetos Pedagógicos de Curso.

A FSJT Tadeu mantém convênios com inúmeras Instituições públicas e privadas para o acolhimento dos estagiários.


A condução dos estágios dos cursos é realizada por professores designados pela Coordenação dos respectivos cursos.

Maiores detalhes poderão ser consultados no Regulamento de Estágios, disponível no site da FSJT, www.sjt.com.br.

3.13. Bolsas de Estudo

A FSJT mantém um Programa de Concessão de Bolsas de Estudos e de Descontos, a todos os estudantes regularmente matriculados desde que preencham os requisitos necessários. Os pedidos de bolsas serão recebidos nos prazos estabelecidos no calendário acadêmico; exclusivamente.

A FSJT mantém um Serviço de Atendimento ao Aluno – SAA, responsável da gestão do processo concessão e controle das bolsas de estudo.

	ASSUNTO: MANUAL DOS PROFESSORES	LOCAL: TODOS	DATA: 10/10/2017
	CURSO: TODOS	VERSÃO: 05	EMISSOR: VICE-DIREÇÃO ACADÊMICA

Para concorrer às bolsas de estudo o aluno deverá requerê-la na Secretaria da Faculdade, nos prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico.

Maiores detalhes poderão ser consultados no Regulamento de Bolsas de Estudo, disponível no site da FSJT, www.sjt.com.br.

3.14. Atividades para o ENADE

A FSJT mantém um programa de atividades para familiarização dos alunos com o Exame Nacional do Ensino Superior – ENADE, articulado pelas respectivas Coordenadorias de Cursos, nas datas previstas no Calendário Acadêmico.

3.15. Nivelamento

A FSJT mantém permanentemente disciplinas de nivelamento de Língua Portuguesa e Matemática para todos os cursos. Os alunos que apresentem dificuldades deverão ser encaminhados pelos professores às respectivas Coordenações de Curso para participação no nivelamento.

Ao início de cada semestre letivo, nas datas estabelecidas no Calendário Acadêmico, a FSJT oferece dois cursos de nivelamento, Língua Portuguesa e Matemática, para os novos alunos e para alunos antigos que queiram participar.

3.16. Colação de Grau

A colação de grau é um evento formal da FSJT, realizada uma vez por semestre, nas datas estabelecidas no Calendário Acadêmico, com presença dos professores e coordenadores dos cursos respectivos.

4. Extensão

A FSJT oferece cursos e atividades de extensão presenciais e a distância. Os cursos de extensão são realizados por professores da Faculdade e por professores convidados.


Cada Coordenação de Curso de Graduação realiza, pelo menos, um evento de extensão, nas datas estabelecidas no Calendário Acadêmico.

5. Serviços de Apoio e Facilidades

A FSJT oferece um conjunto de serviços, a saber.

Serviço de Apoio Psicopedagógico

A Faculdade São Judas Tadeu mantém um serviço de apoio e orientação psicopedagógica ao Professor, para auxiliá-lo a lidar com alunos portadores de Transtornos Globais de Desenvolvimento.

	ASSUNTO: MANUAL DOS PROFESSORES	LOCAL: TODOS	DATA: 10/10/2017
	CURSO: TODOS	VERSÃO: 05	EMISSOR: VICE-DIREÇÃO ACADÊMICA

Serviço de Apoio com Intérprete em Libras

A FSJT mantém um serviço de apoio com intérprete em Libras aos professores, cuja classe tenha alunos com deficiência auditiva.

Utilização dos Laboratórios

A FSJT mantém dois laboratórios de informática e um laboratório de Pedagogia (Brinquedoteca) que podem ser utilizados por alunos e professores.

Os professores podem agendar o uso dos laboratórios diretamente na Secretaria da Coordenação.

Utilização de Multimeios

A FSJT disponibiliza laptop e Datashow para uso por professores e alunos. Estes equipamentos são disponibilizados no local e horário previamente agendado, com pelo menos um dia de antecedência, presencialmente ou por email, com a Secretaria da Coordenação.

Estacionamento

A FSJT oferece estacionamento para professores e alunos, em espaço próprio, à Rua Clarimundo de Melo, em frente à Faculdade – Encantado. Os professores têm as suas vagas reservadas nos dias em que lecionam.

Ouvidoria


A FSJT através do seu site (www.sjt.com.br) um serviço de ouvidoria, para acolher críticas e sugestões para o seu bom funcionamento.

6. Direitos e Deveres do Professor

Nos termos do Regimento Geral da FSJT, são deveres do Docente:

- I – cumprir as atividades acadêmicas em conformidade com o calendário acadêmico e horários estabelecidos;
- II – zelar pela disciplina geral do Estabelecimento e, particularmente, das classes ou turmas a seu cargo;
- III - comparecer às reuniões do Conselho de Curso de que fizer parte e, se for o caso, às do Conselho Superior, quando convocado;
- IV - acatar e fazer acatar as determinações Institucionais, baseadas nas leis, no Estatuto da entidade Mantenedora e neste Regimento Geral; e
- V - concorrer para o bom nome da Instituição.

São direitos do Docente:

	ASSUNTO: MANUAL DOS PROFESSORES	LOCAL: TODOS	DATA: 10/10/2017
	CURSO: TODOS	VERSÃO: 05	EMISSOR: VICE-DIREÇÃO ACADÊMICA

I - participar do processo eletivo para as funções estabelecidas; e

II - requerer, nos prazos previstos no Plano de Carreira Docente da Faculdade, seu enquadramento na categoria para a qual se julgar apto.

6.1. Plano de Carreira Docente - PCD

O professor ao ingressar na FSJT ingressa também em seu Plano de Carreira Docente - PCD. A Carreira Docente na Faculdade está estruturada nos termos do Plano de Carreira Docente, entregue ao professor, no ato da sua admissão.

A promoção do professor se dá de uma para outra categoria, a cada biênio, nos termos do PCD e nas condições estabelecidas no Edital publicado para esse fim.

6.2 Plano de Aperfeiçoamento Docente


O Plano de Aperfeiçoamento Docente – PAD visa permitir aos professores buscarem títulos/atualização do interesse da FSJT e do seu próprio interesse, enriquecendo seu acervo de conhecimentos e seu preparo técnico-pedagógico para o exercício profissional.

São objetivos do PAD:

- a) elevar a qualificação do corpo docente
- b) estimular os docentes no seu aperfeiçoamento profissional;
- c) conceder subsídios para os processos avaliativos dos concursos de admissão em cursos *strictu sensu*;
- d) fomentar a pesquisa e a extensão na Faculdade São Judas Tadeu;
- e) qualificar professores para a pesquisa e produção intelectual;
- f) incentivar a participação dos professores de congressos, seminários e outros eventos de natureza técnico-científica
- g) estimular a capacitação dos professores para uso de novas tecnologias como recurso para o seu exercício profissional; e
- h) fomentar a realização de cursos de extensão para aprimoramento das atividades docentes na modalidade a distância.

As coordenações de curso são as principais responsáveis pela identificação das assimetrias, em termos de titulação e preparo para o exercício das funções docentes e das informações oferecidas pela Comissão Própria de Auto avaliação - CPA, cabendo-lhe:


- a) Analisar os resultados das avaliações do Ministério da Educação;
- b) Acompanhar a Autoavaliação Institucional realizada pela CPA – Comissão Própria de Autoavaliação;

	ASSUNTO: MANUAL DOS PROFESSORES	LOCAL: TODOS	DATA: 10/10/2017
	CURSO: TODOS	VERSÃO: 05	EMISSOR: VICE-DIREÇÃO ACADÊMICA

- c) Interagir com os professores para conhecer os seus interesses pelas várias áreas de conhecimento;
- d) Refletir junto com o Núcleo Docente Estruturante sobre as assimetrias identificadas;
- e) Recomendar aos professores ações para melhoria da qualidade de ensino; e
- f) Propor a realização de cursos, eventos e reuniões que contribuam com a capacitação do corpo docente.

As formas da capacitação docente, incentivo e pré-requisitos são as seguintes

FORMAS DE CAPACITAÇÃO	INCENTIVO OU FOMENTO	PRÉ-REQUISITOS
Cursos de Especialização	Bolsas integrais para cursos ministrados na Faculdade São Judas Tadeu	Ser membro do corpo docente da Faculdade
	Ajuda de curso para cursos ministrados por outras Instituições de Ensino	Ser membro do corpo docente da Faculdade há pelo menos um ano
Cursos de Mestrado	Bolsa auxílio	Ser membro do corpo docente da Faculdade há pelo menos um ano
	Licença parcial ou total não remunerada.	Ser membro do corpo docente da Faculdade há pelo menos dois anos
Cursos de Doutorado ou Pós-Doutorado	Bolsa auxílio	Ser membro do corpo docente da Faculdade há pelo menos dois anos
	Licença parcial ou total remunerada	Ser membro do corpo docente da Faculdade há pelo menos três anos
Programas ou cursos de extensão realizados na Faculdade São Judas Tadeu;	Liberação das atividades acadêmicas	Ser membro do corpo docente da Faculdade
	Gratuidade da inscrição	
	Remuneração extra para professores que realizarem cursos e programas de extensão.	
Programas ou cursos de extensão realizados fora da Faculdade São Judas	Liberação das atividades acadêmicas	Ser membro do corpo docente da Faculdade
	Pagamento da taxa de inscrição	Ser membro do corpo docente da Faculdade há pelo menos

	ASSUNTO: MANUAL DOS PROFESSORES	LOCAL: TODOS	DATA: 10/10/2017
	CURSO: TODOS	VERSÃO: 05	EMISSOR: VICE-DIREÇÃO ACADÊMICA


Tadeu		um ano.
Produção ou publicação da produção científica	Tempo remunerado	Ser membro do corpo docente da Faculdade a pelo menos um ano e possuir titulação mínima de Mestre
	Auxílio financeiro para publicação	
Organização de eventos na Faculdade São Judas Tadeu	Recursos materiais	Ser membro do corpo docente da Faculdade há pelo menos um ano e possuir titulação mínima de Mestre
	Infraestrutura física	
	Apoio do pessoal técnico-administrativo	
	Recursos financeiros	
Organização de eventos em outras Instituições	Tempo remunerado	Ser membro do corpo docente da Faculdade há pelo menos um ano e possuir titulação mínima de Mestre
	Apoio do pessoal técnico-administrativo	
Participação em eventos na Faculdade São Judas Tadeu	Liberação das atividades acadêmicas	Ser membro do corpo docente da Faculdade
	Gratuidade da inscrição	
Participação em eventos em outros locais	Liberação das atividades acadêmicas	Ser membro do corpo docente da Faculdade
	Pagamento da taxa de inscrição	Ser membro do corpo docente da Faculdade há pelo menos um ano.
	Passagens aéreas e terrestres	Ser membro do corpo docente da Faculdade há pelo menos dois anos.
	Estadias de hotel	
	Auxílio alimentação	

O pedido de incentivo ou fomento deve ser realizado pelo professor, em requerimento ao seu Coordenador de Curso, que avaliará o mérito do pedido, e o submeterá à apreciação do Diretor Geral para análise em conformidade com o orçamento estabelecido.

A concessão de incentivos ou fomentos será priorizada para os docentes com maior titulação, sendo critério de desempate o resultado das últimas três avaliações de desempenho docente.

Rua Clarimundo de Melo, 79 - Encantado - Rio de Janeiro – RJ - Tel.: (21) 3296-5000 - sit.com.br – apoioacademico@sit.com.br

DISTRIBUIÇÃO: Direção Geral, Vice-Direções, Coordenações, Secretaria, Professores e Site.

	ASSUNTO: MANUAL DOS PROFESSORES	LOCAL: TODOS	DATA: 10/10/2017
	CURSO: TODOS	VERSÃO: 05	EMISSOR: VICE-DIREÇÃO ACADÊMICA

O valor das bolsas e dos incentivos financeiros serão definidos pela mantenedora da instituição.

6.3. Afastamento por licença

Os professores poderão solicitar licença sem vencimentos por até 02 (dois) anos. Após este prazo, fica a critério da Direção Geral da Faculdade, ouvida a mantenedora, a concessão de nova licença.

6.4. Registro do Ponto, Faltas, Atestados Médicos e Justificativas de Faltas

Todos os professores estão obrigados à assinatura do ponto na entrada e na saída da instituição, na forma estabelecida.

Havendo necessidade de antecipar a saída, o professor deverá comunicar à coordenação do seu curso.

As faltas decorrentes de doença deverão ser justificadas através de Atestado Médico encaminhados ao RH no dia seguinte ao seu comparecimento à instituição.

As faltas não justificadas através da documentação pertinente acarretarão descontos no pagamento do salário, conforme a legislação.

As faltas decorrentes de participação em eventos científicos-culturais poderão ser abonadas, desde que o evento seja na área de formação do professor e/ou correspondente à disciplina que leciona, portanto de interesse também para a instituição.

Para validação da participação em eventos científicos-culturais, com efeito de abono de faltas, o professor deverá solicitar autorização prévia da Coordenação, com duas semanas de antecedência, apresentando a programação do evento, e posteriormente a comprovação de participação.

6.5. Férias

As férias dos professores em geral, iniciam no mês de dezembro e terminam no mês de janeiro de cada ano.


6.6. Bolsas de Estudo para os Dependentes

Os dependentes diretos dos professores poderão usufruir de bolsa de estudo em cursos de graduação e pós-graduação.

6.7. Tarefas da Rotina dos Professores

São tarefas da rotina professores no âmbito da graduação, além daquelas previstas no Regimento da Faculdade:


- atualizar ao final de cada semestre, os programas das disciplinas que irá lecionar no semestre subsequente;

	ASSUNTO: MANUAL DOS PROFESSORES	LOCAL: TODOS	DATA: 10/10/2017
	CURSO: TODOS	VERSÃO: 05	EMISSOR: VICE-DIREÇÃO ACADÊMICA

- preparar programas especiais para oferta de disciplinas em Regime de Tutoria;
- preparar os planos de estudo, exercícios e avaliações exclusivas para os alunos em Regime Domiciliar;
- cumprir o programa da disciplina estabelecido, bem como com as atividades pedagógicas extraclasse e de avaliação planejadas;
- reger as aulas em conformidade com a distribuição feita no horário estabelecido pela direção;
- zelar, em cooperação com a direção, pela disciplina geral da Instituição e, particularmente, das classes ou turmas a seu cargo;
- registrar no diário de classe ou equivalente, a matéria lecionada, imediatamente após ministradas as aulas, bem como a frequência e graus obtidos pelos alunos;
- cumprir os prazos estabelecidos no calendário acadêmico, elaborando e entregando, pontualmente, as questões para elaboração das provas integradas, bimestralmente, bem como os diários com os devidos lançamentos incluindo os resultados parciais e finais, quando for o caso;
- comprometer-se com os trabalhos ou provas e em outros de sua competência, para os quais for designado;
- comparecer às reuniões de Conselhos e de Comitês de que fizer parte e, se for o caso, quando convocado;
- acatar e fazer acatar as determinações da Direção e da Coordenação, conforme o Regimento da instituição;
- concorrer para o bom nome da instituição;
- manter atualizado o documento de registro de sua frequência;
- manter atualizado o seu curriculum lattes, como uma defasagem máxima de 90 (noventa) dias; e
- sempre que possível, justificar, em tempo hábil, a sua ausência às aulas, a fim de que a Instituição possa recorrer a meios alternativos para evitar que os alunos fiquem sem aula.

São tarefas da rotina dos professores no âmbito da pós-graduação, além daquelas previstas no Regimento da Faculdade:

- assinar o contrato de prestação de serviços com a Faculdade em conformidade com o Manual de Pós-Graduação;
- confeccionar o material didático considerando o acervo bibliográfico da Faculdade;
- solicitar à Secretaria da Coordenação de Pós-Graduação os recursos instrucionais necessários às aulas, com antecedência mínima de quarenta e oito horas.

	ASSUNTO: MANUAL DOS PROFESSORES	LOCAL: TODOS	DATA: 10/10/2017
	CURSO: TODOS	VERSÃO: 05	EMISSOR: VICE-DIREÇÃO ACADÊMICA

- apresentar na primeira aula o programa da disciplina e informar sobre a metodologia adotada e as formas e datas das avaliações;
- preparar programas especiais para oferta de disciplinas em Regime de Tutoria;
- preparar os planos de estudo, exercícios e avaliações exclusivas para os alunos em Regime Domiciliar;
- apurar a frequência a cada aula e registrá-la no Diário da Disciplina;
- restituir aos alunos os trabalhos acadêmicos e provas, devidamente corrigidos, através da Secretaria da Pós-Graduação ou do Campus, em até 15 dias corridos contados da última aula da disciplina;
- restituir à Secretaria da Pós-Graduação ou do Campus o Diário da Disciplina devidamente preenchido e assinado, em até 15 dias corridos, contados da última aula da disciplina.
- disponibilizar os textos, sempre que possível, em meio eletrônico e no ambiente virtual de aprendizagem (Moodle) da FSJT; e
- conhecer e cumprir as condições estabelecidas neste Manual.

7. Comunicação com a Instituição

A comunicação do professor com a FSJT, através da coordenação de cada curso, se dá, prioritariamente, por e-mail, podendo também ser realizado pelo telefone (21) 3296 5000.